



PORTARIA 08/2025

O PRESIDENTE DO JOCKEY CLUB DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Revogar a PORTARIA 07/2025 do dia 26 de junho de 2025.

Jockey Club do Rio Grande do Sul, aos 27 dias do mês de junho de 2025.

Gil Boczianowski Irala

Presidente